PROC. ADM. Nº. 876328/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2023**

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2023

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, nº. 0, **Bairro: São Mateus Residencial Parque Sabiá**, CEP: 78.152-098, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 331/2023, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços nº. 18/2023,** são participantes do certame as seguintes empresas:

1) **G. de Almeida Brito Engenharia e Construções Eireli EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07;

Como já consta na **1ª Ata de Sessão Pública – Tomada de preços nº. 18/2023** a CPL já havia declarado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital em relação aos itens 10.2.1. Habilitação Jurídica, 10.2.2. - Relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, 10.2.3 - Qualificação Econômico Financeira e 10.2.5 - Declarações e Documentação Complementar, já em relação ao exigido no item **10.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme consignado em edital no item 10.2.4.4, foi encaminhado para avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como resposta a equipe técnica nos encaminhou o parecer datado de 03/05/2023 (em anexo) onde, restou demonstrado que a licitantes atenderam as exigências editalícias no que concerne a habilitação técnica.

Portanto, diante das análises sobrescritas acima, tanto pela CPL quanto pela equipe técnica, e tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a Comissão Permanente de Licitações, a CPL unanimemente decide **ACATAR** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARAR**:

2) **HABILITADA** a empresa **G. de Almeida Brito Engenharia e Construções Eireli EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07, por atendimento a todas as exigências edilícias.

A CPL, visando a celeridade processual, e considerando que temos um único participante legitimo no processo, considerando que a decisão aqui proferida não atinge o pressuposto da Sucumbência, ou seja, não é lesiva aos interesses deste para que o mesmo tenha, interesse recursal a CPL informa que para este processo não será concedido o prazo do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Destarte as informações sobrescritas acima a CPL CONVOCA os interessados para a Sessão Pública de **Abertura dos Envelopes n. 02** contendo a Proposta de Preços da empresa Habilitada, no **dia 08 de maio de 2023, às 16h30min (horário local**), na Sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT.

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

***ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE CPL

***CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES**

MEMBRO CPL

***ZAQUEU GONÇALVES E SILVA**

MEMBRO CPL

*** ORIGINAL ASSINADO NOS ATOS**

PROC. ADM. Nº. 876328/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2023**

ANEXO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

155 Anos VG 2022

Várzea Grande, 03 de maio de 2023.

Referente: Tomada de Preços n°. 18/2023

Processo Administrativo: 876328/2023

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, n°. 0, Bairro: **São Mateus** Residencial Parque Sabiá, CEP: 78.152-098, Várzea Grande-MT em regime de empreitada por preço global, **conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE**.

Em atenção ao contido na Oficio nº. 057/2023/SUPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. **A Empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – Atendeu** a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gildásio de Almeida Brito.

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Nicolas Aguiar Soffa
Engenheiro Ambiental
CREA-MT 044882

1